

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.569 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a Lei nº 2.460 de 10 de agosto de 2023 - Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, Estabelece Diretrizes Gerais para sua Implantação e dá Outras Providências e conforme solicitado no Memorando nº 17.049/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º-Enquadrar o (a) servidor (a)- **ELIETE DE JESUS SIQUEIRA – AGENTE OPERACIONAL - MATRICULA 133661**, para o Nível e Classe Atual: **VI-G Tabela 4A**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 10 de novembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:DFEE5050

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.570 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a Lei nº 2.460 de 10 de agosto de 2023 - Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, Estabelece Diretrizes Gerais para sua Implantação e dá Outras Providências e conforme solicitado no Memorando nº 17.049/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º-Enquadrar o (a) servidor (a)- **ELISANGELA EVA APARECIDA DA SILVA – TECNICO EM ENFERMAGEM - MATRICULA 243251**, para o Nível e Classe Atual: **V-G Tabela 2**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 10 de novembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:B48B37F1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o tramite administrativo dos requerimentos de débitos (impostos) prescritos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a recomendação administrativa nº 10/2023, emitida pelo setor jurídico juntamente com a comissão de controle interno;

CONSIDERANDO que vem ocorrendo vários pedidos administrativos requerendo a prescrição de débitos de IPTU

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Os pedidos de prescrição de débitos referente a impostos municipais deverão ser analisados sob a luz da Lei Federal nº5.172/1966 (Código Tributário Nacional), e Lei Municipal nº 1.217/2005 e suas atualizações.

Art. 2º. O rito procedimental deverá ocorrer da seguinte forma:

1º. Requerimento da parte autora devidamente protocolado no livro geral com a remessa ao setor de tributos para prévia análise;

2º. Consulta de débitos junto ao cadastro municipal sob os débitos e remessa ao setor jurídico;

3º. Análise do setor jurídico junto ao sistema PROJUDI sobre a existência de execução fiscal do débito e emissão de parecer sobre a legalidade ou ilegalidade da prescrição com posterior remessa ao setor de tributos;

4º. Deferimento ou indeferimento da ocorrência da prescrição do débito pelo Secretário de Fazenda;

5º. Ocorrendo o indeferimento da prescrição não caberá recurso administrativo;

6º. Havendo o deferimento do pedido de prescrição, o procedimento deverá ser encaminhado à Comissão de Controle de Interno para providencias e apuração de responsabilidade do débito prescrito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:93565CA5

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 105/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 105/2023

Pregão Eletrônico nº 72/2023

Objeto: Aquisição de Impressoras e computadores para Secretaria de Serviço Social.

Contratada: AMMO INFORMATICA LTDA CNPJ 07.300.151/0001-04

Valor: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), referente ao item (01)

Dotação orçamentária:

Órgão: 12 Secretaria de Serviço Social

Unidade: 02 divisão de Assistência Social

Dotação: 082440210.2.005.4490.52.00.00 Equipamentos e material permanente

Principal: 2072

Desdobrada: 2075

Reserva: 380

Data de Assinatura: 09/11/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:C4CC327E

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 106/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 106/2023

Pregão Eletrônico nº 72/2023